



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17097 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 16ª Reunião Científica Regional da ANPEd - Sudeste (2024)
ISSN: 2595-7945
GT 12 - Currículo

PROJETO DE VIDA COMO POLÍTICA CURRICULAR: LIMITES E IMPOSSIBILIDADES

Juliana Dias Lima - UERJ - PROPED - Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

PROJETO DE VIDA COMO POLÍTICA CURRICULAR: LIMITES E IMPOSSIBILIDADES

Este texto reúne resultados parciais de uma pesquisa inserida em um projeto de maior abrangência e é financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A mobilização deste estudo se dá a partir do incômodo com políticas curriculares que visam, de forma recorrente, fomentar a construção de um projeto de vida para jovens da educação básica. A partir da escolha de produções acadêmicas que temos abordado em nossas pesquisas, focalizo aportes pós-estruturalistas e pós-fundacionistas para buscar entender quais significações se desenvolvem em torno do significante “projeto de vida”. A discussão alinha-se à Teoria do Discurso, de Ernesto Laclau, e para desenvolvimento da temática invisto na perspectiva discursiva de formação docente (e também a formação em qualquer nível de ensino), de Lopes e Borges (2015), assim como nas problematizações levantadas por Pereira e Reis (2022) a respeito das limitações democráticas e do “comum a todos”. Com este trabalho, proponho contribuir com reflexões sobre a indispensável desestabilização e/ou tensionamento a respeito de limites impostos pelas estruturas que buscam sustentar discursos de formação de um futuro baseado em ideais fixos e tidos como estáveis, por meio da política curricular.

Opero nesta pesquisa por meio de um recorte. Detenho-me em explorar os sentidos do termo “projeto de vida” mobilizados no livro *O que o jovem quer da vida? Como pais e professores podem orientar e motivar os adolescentes?* (2009), do professor/escritor, e também estudioso do desenvolvimento humano, William Damon. Ao abordá-lo, justifico a

escolha por ser frequente referência em trabalhos que versam sobre temáticas de projeto de vida e juventude, assumindo, em minha concepção, dimensão hegemônica nos referidos campos.

Em uma leitura pós-estrutural e estrategicamente compreendo como possuidores de potencial hegemônico nomes que atuam na manutenção de esforços em defesa de uma significação que não se caracteriza estanque ou fixa, mas que é compreendida em seus momentos na política, pautada por articulações em torno de demandas (LACLAU, 2011). Deste modo, William Damon não se faz somente um nome de caráter hegemônico, mas desempenha papel fundamental na sustentação provisória de ideias na política curricular.

O Projeto de Vida ganha destaque no contexto político brasileiro nas prescrições nacionais do Novo Ensino Médio (NEM), através da Lei nº 13.415/17. Fernandes e Lopes (2024) ressaltam que a ideia de um projeto de vida para os jovens nesta etapa da educação básica é um dos principais marcadores da reforma. Desse modo, a presente política curricular se fundamenta na capacidade que deveria ter de elaborar, entender e preparar os sujeitos/jovens para o futuro. Compreendemos, a partir dos aportes teóricos aqui utilizados, que nesses projetos os sujeitos são significações *a priori*, identidades em si, pensadas como positividade (PEREIRA; REIS, 2022).

Os sentidos sobre projetos vitais projetados na obra de Damon versam sobre autoconfiança, otimismo, profundo sentimento de realização pessoal, persistência, dever cívico e espírito empreendedor. O autor afirma que ao abordar sobre empreendedorismo não se refere, necessariamente, a negócios, mas “uma orientação geral na vida que promova toda espécie de conquistas, da caridade aos negócios” (DAMON, 2009, p. 164).

Estas características indicariam, de acordo com a concepção de Damon, aptidão dos jovens em constituir um “rumo positivo de vida”, na “direção certa”, por meio de um “processo gradual”, como se houvesse um fim previamente estabelecido a ser conquistado (LOPES; BORGES, 2015), neste caso, o sucesso. Logo, ponto que a ideia de sucesso “se sustenta na admissão da existência de fundamentos fixos que possam conferir legitimidade a eles” (PEREIRA; REIS, 2022, p.5).

Recorro a Laclau (2011) para salientar que “[...] o antagonismo e a exclusão são constitutivos de toda identidade” (LACLAU, 2011, p. 88), na medida que “a possibilidade de articulação interna de um discurso, assim como a positividade de uma identidade, depende de um negativo, aquilo que a identidade não é” (PEREIRA; REIS, 2022, p.7). Portanto, o autor oscila entre o binarismo sucesso e insucesso, os caracterizando como passíveis de formas plenas de classificações.

Em termos de considerações, sem a pretensão de limitar o debate, retomo Lopes e Borges (2015) para argumentar nossa defesa da impossibilidade de controle sobre o sujeito. Portanto, formular políticas de currículo com presunções *a priori*, assim como atribuir

concepções de futuros aos jovens, reforçam ideais fixos e definitivos, que podem vir a autorizar e/ou legitimar violências e exclusões (PEREIRA; REIS, 2022). Por fim, traçado esse breve panorama, quero propor continuidade no debate sobre o que implica falar de um currículo que dinamiza um componente curricular/momento denominado Projeto de Vida voltado a uma perspectiva de “planejar” um futuro incerto.

Palavras-chave: Teoria do Discurso; Projeto de Vida; Políticas Curriculares.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 de fevereiro de 2017.

DAMON, William. *O que o jovem quer da vida? – como pais e professores podem orientar e motivar os adolescentes/* William Damon; tradução Jacqueline Valpassos. São Paulo: Summus, 2009.

FERNANDES, Édison Flávio; LOPES, Alice Casimiro. *Projeto de vida: afinal, de que estamos falando?*. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2024.

LACLAU, Ernesto. *Emancipação e diferença*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2011.

LOPES, A. C.; BORGES, V. *Formação docente, um projeto impossível*. Cadernos de Pesquisa, v. 45, n. 157, p. 486–507, jul. 2015.

PEREIRA, Talita Vidal; REIS, Matheus Saldanha do Amaral. *Limites democráticos de um projeto de formação comum a todos*. Educar em Revista, Curitiba, v. 38, e85861, 2022.